



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias ao Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.402, de 06 de outubro de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Derrubadas para Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências,

CONCEDE

Ao Vice-Prefeito Municipal, **MIRO MÜLBEIER**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/02/2021 a 02/03/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Restam 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de janeiro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/01/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.